

**INDICAÇÃO**

INDICA CATA TRECO EM TODA  
EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM  
VITORIA.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR CATA TRECO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO JARDIM VITORIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores poderão desfazer de objetos que estão no seu quintal, como por exemplos; sofás, geladeiras e todo e qualquer material descartável que não tenha mais utilidades, com a finalidade de evitar o acúmulo de lixo no quintal e nas calçadas.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de julho de 2024.

**Raufrides Macedo (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

